ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 27 / 09 / 2023
VISTO

Lei nº 2.325 De 26 de setembro de 2023.

DENOMINA DE RUA JOSÉ JANUARIO DE OLIVEIRA A ATUAL VIA COLETORA 02, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO STEPHANE PALHANO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Januario de Oliveira a atual Via Coletora 02, que compreende do Lote 01 da Quadra 03 ao Lote 19 da Quadra 08 do Loteamento Stephane Palhano, localizado no Bairro Recanto do Poço, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de setembro de 2023; 201º da Independência, 133º da República e 66º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO: 83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2023.09.26 18:14:50 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito